

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
PROCURADOR FEDERAL DE 2.ª CATEGORIA  
EDITAL N.º 11/2003 – CESPE/UnB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a **retificação** do Edital n.º 10/2003 – CESPE/UnB, de 24 de fevereiro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 25 de fevereiro de 2003, em seu item 1 para excluir a candidata Juliana Martins Carneiro, inscrição n.º 62600141, e para incluir a candidata Karla Baiao de Azevedo Ribeiro, inscrição n.º 62600005.

Torna pública, ainda, a **retificação** do item 2 do referido edital para excluir o candidato Enivaldo Pinto Pólvora, inscrição n.º 60600135, bem como convoca, em razão de decisão proferida nos autos do Processo n.º 2003.34.00.00.3637-6/DF, em andamento na 8.ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, o candidato Enivaldo Pinto Pólvora para a avaliação de títulos e para a sindicância de vida pregressa.

**1** Convocação do candidato Enivaldo Pinto Pólvora para a avaliação de títulos e para a sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: data, local e horário de entrega dos documentos, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**Data: 6 e 7 de março de 2003.**

**Local:** Cursinho Pré-Vestibular Dom Bosco, Rua 14 de Julho, n.º 2.840 – Centro, Campo Grande/MS.

**Horário:** Das 9 horas às 16 horas, ininterrupto.  
60600135, Enivaldo Pinto Pólvora

**2** O resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado provisório na sindicância de vida pregressa serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **11 de março de 2003**.

### **3 DOS RECURSOS**

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, bem como obter cópia da planilha no dia **12 de março de 2003**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Cursinho Pré-Vestibular Dom Bosco, Rua 14 de Julho, n.º 2.840 – Centro, Campo Grande/MS.

3.1.1 O candidato considerado provisoriamente não-recomendado na sindicância de vida pregressa poderá retirar cópia da planilha da sindicância de vida pregressa, nos horários e no local citados no subitem 3.1 deste edital.

3.1.2 O candidato deverá obrigatoriamente interpor recurso na cidade onde realizou as provas.

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexos I e II do Edital n.º 10/2003 – CESPE/UnB, de 24 de fevereiro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 25 de fevereiro de 2003, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – CESPE/UnB, de 10 de outubro de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 11 de outubro de 2002, e com este edital.

3.5 Não serão aceitos recursos entregues em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na sindicância de vida pregressa e o resultado final do concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **14 de março de 2003**.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE

